



INFORME LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE
OURO PRETO DO OESTE

25ª Sessão Ordinária 25-05-2015

Projetos

- Projeto de Lei nº 1.958, de 25 de maio de 2015, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado, para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público, nos termos do Inciso IX do Artigo 37 da Constituição Federal. Serão contratados profissionais da área de Saúde e Educação, tendo estas contratações o prazo máximo de 6 meses, podendo ser prorrogado por mais uma vez. Serão duas copeiras, três auxiliares de cozinha, nove agentes de limpeza e conservação, quatro técnicos em enfermagem, quatro técnicos em radiologia e um auxiliar de educação especial, que atuará na Escola Municipal de Ensino Fundamental Fernando de Azevedo.

Leitura de prestação de contas

Leitura para conhecimento da prestação de contas do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Ouro Preto do Oeste – IPSM, referente ao mês de abril do ano de 2015.

Requerimento

O Parlamentar Serginho Castilho (PRP), por meio do Requerimento nº 11, de 21 de maio de 2015, solicita junto à prefeita Joselita Araújo (PMDB) a liberação do tráfego de veículos leves no calçadão dos Três Coqueiros. Em suas argumentações, o vereador lembrou que aquele local é uma rua registrada através do Projeto de Lei nº 174, de 14 de dezembro de 1988, e que, depois da reestruturação do Camelódromo, o tráfego de veículos pela rua dos Três Coqueiros se tornou inviável e com isso vem prejudicando o comércio local. Serginho frisou também que o estacionamento fica muito longe do comércio daquela região, dificultando o acesso aos estabelecimentos comerciais daquela via. Por esses motivos e visando fomentar o comércio na região, requer a liberação do tráfego de veículos leves pela referida via uma vez que a mesma é rua legalmente constituída.

Leitura das indicações

- O vereador Edis Farias (SD) indica a limpeza geral do canal localizado entre a avenida Jorge Teixeira com extensão até a avenida Capitão Sílvio Gonçalves de Farias. Edis relata que o trecho percorrido pelo igarapé no centro urbano, com início no bairro Jardim Novo Horizonte e nas imediações do bairro Incra, apresenta-se com acúmulo de lixo, oferecendo riscos à saúde das famílias que residem nas proximidades.

- A vereadora Ivone Vicentin (SD) indica que seja feita uma intercessão junto à Secretaria de Saúde pela reabertura da sala de feridas - Projeto Mãos Solidárias. A parlamentar ressaltou que esse projeto visa o atendimento aos portadores de feridas crônicas, e que atende o nosso município, estendendo-se à região, e que o mesmo encontra-se sem funcionamento e os pacientes que necessitam de acompanhamento diário estão encontrando grande dificuldade para manter os tratamentos que são indispensáveis para alcançarem qualidade desejada e a satisfação de sanar os problemas de saúde.

- O parlamentar Edis Farias (SD) indicou que seja adquirido um relógio digital e painel eletrônico para ser implantado na obra existente na BR-364, no km 01, sentido município de Jarú, próximo ao trevo conhecido por Trevo da Vaca. A reivindicação, segundo Edis, faz-se necessária uma vez que o monumento ali existente não oferece aos que trafegam por aquela rodovia federal nenhuma informação ou imagem que reflita as condições de progresso do município ou informações referentes à economia local para investimento. A instalação desse painel eletrônico disponibilizará aos visitantes informações sobre a cidade, pontos turísticos, comércio local e evolução econômica e urbana do nosso município.

- O vereador Edis Farias (SD) indicou a recuperação com cascalhamento e bueiro galvanizado da rua Petronilho Antônio Coelho, no trecho compreendido entre o Parque de Exposições Agri-Show Norte e o setor Chacareiro, no bairro Jardim Novo Horizonte (Cohab). A indicação faz-se necessária tendo em vista que os locais já citados são de grande movimentação de veículos leves e pesados, uma vez que serve de ligação entre o centro urbano da cidade, bairro Novo Horizonte (Cohab), e zona rural. Diante do exposto, que faça a intervenção junto à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras - Seminfra - para providenciar a necessária ação naquele trecho, que é de extrema urgência, considerando as péssimas condições em que o local se encontra.

- O vereador Milton do Bar (PRP) indicou, com a máxima urgência, a limpeza geral dos cemitérios Campo Santo e Bom Samaritano. Em sua justificativa, Milton ressaltou que a comunidade reivindica com a máxima urgência a limpeza geral dos dois cemitérios da cidade uma vez que, devido ao período chuvoso, os espaços destinados ao acesso do público foram tomados por capoeira. Por esse motivo, solicita à prefeita Joselita Araújo (PMDB) que intervenha junto à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras - Seminfra - para providências com limpeza e reparos gerais nos locais mencionados.

Discussões e votações

Os vereadores realizaram a leitura, discussão e segunda votação do Projeto de Lei nº 1.950 e a leitura, discussão e votação única do Requerimento nº 11, de 21 de maio de 2015. Também foi feita a leitura da prestação de contas do IPSM e das indicações dos vereadores Edis Farias, Ivone Vicentin, Serginho Castilho, Peragibe Felix e Milton do Bar.

SOLICITAÇÃO LICENCIAMENTO DE POÇO TUBULAR E OUTORGA.

O AUTO POSTO MARQUES LTDA EPP, CNPJ: 14.167.819/0001-52, com sede na Rodovia Br 364-km 421, s/n, Bairro Jardim Bela Vista, JARU/RO, torna público que solicitou em **03/06/2015** à SEDAM – Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental de Rondônia, A LICENÇA PRÉVIA (L.P) LICENÇA DE INSTALAÇÃO (L.I) E LICENÇA DE OPERAÇÃO (L.O) de Poço Tubular e Outorga **COREM/SEDAM** do processo **1801/4919/2011** para a atividade: OUTORGA , O DIREITO DE USO DE RECURSOS HIDRÍCOS PARA CAPTAÇÃO DE ÁGUA SUBTERRÂNEA Localizada na Rodovia Br 364-km 421, s/n, Bairro Jardim Bela Vista, no município de JARU/RO.

JARU, RO, 03/06/2015.

A Diretoria.

PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS)

J. LEOPOLDINO-EPP, localizada na AV. JK nº1526, Bairro Casa Preta no Município de Ji-Paraná - RO. CNPJ: nº **01.724.739/0001-09**, torna público que requereu à SEMEIA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 02/06/15, a Licença Municipal Ambiental Simplificada, para a atividade de Fabricação de Acessórios do Vestuário; exceto para segurança e proteção.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO SEMAD/CGRHA N.º 041/2015

O Secretário Municipal de Administração de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais, atendendo a solicitação a Secretaria Municipal de Educação - SEMED, em substituição aos(a) servidores (as) **DINALMIR FERREIRA BARROS DE LISBOA**, cargo de Professora Licenciatura Plena – P - II - 40 horas, que teve sua aposentadoria concedida através da Portaria de Concessão nº **031/FPS/PMJP/2015**, **JUSIANY PEREIRA DA CUNHA DOS SANTOS**, cargo de Professora Licenciatura Plena – P - II - 40 horas, exonerada a pedido através do Decreto n. **4584GAB/PM/JP/2015** e **JOSIANE MARIA LEITE**, cargo de Professora Licenciatura Plena – P - II - 40 horas, exonerada a pedido através do Decreto n. **4588GAB/PM/JP/2015**, **CONVOCA**, para fins de contratação sob o Regime Jurídico Estatutário dos Servidores Públicos do Município de Ji-Paraná, o(s) candidato(s) e cargo(s) abaixo mencionado(s), aprovado(s) no Concurso Público Edital 001/2012/PMJP/RO, publicado no **D. O . M. N.º. 1296**, em 27/03/2012, referente ao processo nº. 19254/2011, resultado final publicado no **D.O.M. N.º. 1380**, em 26/07/2012, homologado pelo Decreto N° 17606/GAB/PMJP/2012, publicado no **D.O.M. nº 1382**, edição de 30/07/2012, prorrogado o prazo de vigência do Concurso através do Decreto N° 3254/GAB/PM/JP/2014, de 14 de julho de 2014, publicado no **D.O.M. N° 1862** de 17 de Julho de 2014.

SEMED

PROFESSOR NÍVEL II – 40 hs			
INSCRIÇÃO	NOMES	CLASS.FINAL	NOTA FINAL
828.542-0	NEUCIDIANE ANTONIA SEGATTO	90º	51,50
832.978-8	REGIANA DA SILVA CARDOSO	91º	51,00
822.961-9	MARCOS ALEXANDRE NASCIMENTO FRANÇA	92º	51,00

1. O (s) candidato (s) acima classificado(s) no Concurso Público do Município, conforme Edital n.º 001/2012, considerado **Apto** pela Perícia Médica Oficial deverão ordenar os documentos exigidos, de acordo com a relação a seguir e apresentá-los à CGRHA/SEMAD, situada a Avenida 02 de Abril, nº.1701, Bairro Urupá, CEP: 78.961-904- Telefone: (69) 3416-4000/3411-4239, para fins de conferência e posse, para fins de conferência no prazo de até **72 (Setenta e Duas) horas** após a entrega e posse, nos dias úteis no período de **03/06/2015 à 02/07/2015**, de segundas feiras às quintas feiras no horário das **08:00 hs às 12:00 hs e das 14:00hs às 18:00 hs** e sextas feiras das **07:30 hs às 13:30 hs**.

Ji-Paraná, 01 de Junho de 2015.

Nilton Leandro Motta dos Santos
Secretário de Administração – Interino
Dec. nº 4099/GAB/PMJP/2014

DOCUMENTAÇÃO PARA A POSSE

TIPO	DOCUMENTOS	OBSERVAÇÃO
1 (uma) original	Fotografia 3x4 (recente)	-
2 (duas) cópias	Cédula de Identidade	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
2 (duas) cópias	CPE/MF (não sendo aceito a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser expedido através da internet.	Site: www.receita.fazenda.gov.br
1 (uma) cópia	Título de Eleitor.	Autenticada em Cartório de Distribuição e Notas
1 (uma) cópia	Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral.	Emitida através do site www.tre.gov.br
1 (uma) cópia e CTPS original	Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS.	Cópia das paginas da fotografia e da Identificação
Original e 2 (duas) cópias de cada.	Comprovante de Escolaridade/Habilitação e Histórico, deve estar de acordo com Anexo I - Requisito/Escolaridade do Edital n. 001/GAB/PM/JP/2012, e ainda, ter o reconhecimento de órgão oficial. Não será aceito outro tipo de comprovação que não esteja de acordo com o previsto.	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
01(uma) cópia	Carteira de Registro Profissional (Conselho ou Classe)	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas

PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE CRA

EXCELENCIA MADEIRAS LTDA - ME, localizado na Rua Castelo Branco, 250, Bairro Jardim Tropical no município OURO PRETO DO OESTE-RO, CNPJ: 13.858.740/0001-05, torna público que requereu ao NUCOF/SEDAM em 02/06/2015, a **Renovação da Carteira de Regularidade** para a atividade de Comércio varejista de madeira e artefatos, Comércio varejista de materiais para construção em geral.

Responsável: M. Ambiental (69) 3461-5449

PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS)

A empresa **ELIZABETE DOS SANTOS SILVA ME**, localizada à RUA CEDRO, 3201, Bairro Juscelino Kubitschek (JK) , inscrita no CNPJ **sob nº 13.411.790/0001-40**, torna público que requereu à SEMEIA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 02/06/2015, a **Licença Ambiental Simplificada**, para a atividade de LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES .

1 (uma) cópia	Cartão do Programa de Integração Social – PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público – PASEP, ou Cartão Cidadão / ou Documento fornecido pela Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil que conste o Número - (Se o candidato não for cadastrado deverá Declarar não ser cadastrado).	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
2 (duas)	Carteira Nacional de Habilitação - CNH " B " e Comprovante de experiência de 02 anos (Para o cargo de Motorista).	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento ou Casamento	-
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais	Menores de 18 Anos de Idade
1 (uma) cópia	Cartão de Vacina dos Dependentes menores de 04 anos e Declaração de frequência Escolar dos maiores de 05 anos.	-
2 (duas) originais	Declaração do candidato informando <u>se ocupa ou não</u> cargo público.	Com Firma Reconhecida
	Obs.: Caso ocupa, deverá apresentar também Certidão, expedida pelo órgão empregador contendo as seguintes especificações: o cargo, escolaridade exigida para o exercício do cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, dias, horários, escala de plantão e a unidade administrativa em que exerce suas funções.	
2 (duas) originais	Declaração de <u>existência ou não</u> de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público (<i>De emissão do próprio candidato</i>).	Com firma reconhecida.
2 (duas) originais	Declaração informando sobre a <u>existência ou não</u> de Investigações Criminais, Ações Cíveis, Penais ou Processo Administrativo em que figure como indiciado ou parte (<i>De emissão do próprio candidato</i>).	Com firma reconhecida.
1 (uma) cópia	Declaração de Imposto de Renda ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, atualizada.	-
1 (uma) cópia	Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação (<i>Destinada ao sexo masculino</i>)	-
1 (uma) cópia	Comprovante de Residência (caso o comprovante não esteja em nome do candidato, apresentar Declaração do proprietário do imóvel que ali reside ou se for o caso cópia do contrato de locação, junto com o comprovante)	
1 (uma) original	Prova de Quitação com a Fazenda Pública do Município de Ji-Paraná-RO.	Emitida através do site www.ji-parana.ro.gov.br
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.	Emitida através do site: www.tce.ro.gov.br
2 (cópias)	Certidão Negativa da Justiça Federal, da comarca aonde residiu nos últimos 5 (cinco) anos.	Emitida através do site: www.justica.feder.al.jus.br
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca, de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos.	Podendo ser emitida através de site específico, do órgão da comarca onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos - www.tj.ro.gov.br e validar ou solicitar no FORUM
2 (duas) originais	Caso o nome do (a) candidato (a) tenha sofrido alterações, o (a) mesmo (a) deverá declarar a mudança ocorrida , devendo ser comprovada através de documento oficial.	Com firma reconhecida.
	Exame Admisslional expedido pela Junta Médica Oficial do Município – localizada no Prédio da Secretaria Municipal de Saúde Endereço: Rua Menezes Filho c/ a BR 364;	-
	Atestado de Sanidade Física e Mental, expedido pela Junta Médica Oficial do Município, localizada no Prédio da Secretaria Municipal de Saúde. Endereço: Rua Menezes Filho c/ a BR 364;	-
(02 duas cópias simples)	Jornal da Convocação;	-

ANEXO I - REQUISITO/ESCOLARIDADE

CARGO	Requisito/Escolaridade
PROFESSOR NIVEL II 40 HORAS	Ensino Superior com Licenciatura em Pedagogia

RELATÓRIO FINAL DO EDITAL 035/2015

SEMED

SUPERVISOR - 40 Hs

INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
829.700-2	EMERSON ANDRADE DE SOUZA	
832.380-1	LEONARDO LOPES DA SILVA	

Ji-Paraná, 16 de Abril de 2015.

CLASSICORREIO

DOCUMENTOS EXTRAVIADOS

A Sra. LUCIANA BATISTA DA SILVA, inscrita no CPF sob o nº 582.703.882/20, localizado no Lote 02, Linha 12, Km 01, Zona Rural, no município de Ji-Paraná. Comunica o extravio da Nota Fiscal de números 00001, 00004 e 00005, referente a Inscrição Estadual n. 0000000062617-1, de acordo com a Ocorrência Policial nº 15w1029004647.

PEDIDO DE LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO (LMI)

A NATURALIS FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO EIRELI-ME, a localizada na Av. Marechal Rondon, nº 1790, Bairro Centro, CEP 76.900-136, município de Ji-Paraná, CNPJ: nº 21.130.401/0001-36, torna público que requereu à SEMEIA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 01/06/2015, a Licença Municipal de Instalação, para a atividade de Comércio Varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas.

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia
COMARCA: Alvorada do Oeste/RO
ÓRGÃO EMITENTE: Vara Única Cível

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 20 dias

O Juiz de Direito da Única Vara Cível da Comarca de Alvorada do Oeste/RO, torna público a citação da parte a seguir descrita referente a presente Ação.

Processo: 0001963-36.2014.8.22.0011

Ação: Declaratória de Inexistência de Relação Jurídica

Requerente: Luiz Carlos de Macedo

Requerido: RMA Agropecuária Ltda.

Responsável pelas Despesas e Custas: Parte Autora

FINALIDADE: CITAÇÃO do requerido RMA Agropecuária Ltda, inscrita no CNPJ/MF nº 09.268.250/0001-81, atualmente em local incerto e não sabido, dos termos da presente ação Declaratória de Inexistência de Relação Jurídica, que lhe move Luiz Carlos de Macedo, para querendo oferecer contestação, desde que o faça por intermédio de advogado no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de serem consideradas verdadeiras as alegações fáticas constantes na petição inicial (art. 285 e 319 do CPC), bem como, INTIMAÇÃO de que por este Juízo foi Concedida Antecipação de Tutela, para determinar a sustação dos efeitos do protesto.

Alvorada do Oeste/RO, 06 de Maio de 2015.

Sede do Juízo: Fórum José Júlio Guimarães Lima, Rua Vinícios de Moraes, nº 4308, Alvorada do Oeste – RO.

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia
Lauda Padronizada do Diário da Justiça

COMARCA: SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ/RO

ÓRGÃO EMITENTE: VARA CÍVEL

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO: 15 dias

DE: C. BRASSAROTO FENALI – ME, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 84.606.177/0001-26, atualmente em lugar incerto e não sabido.

FINALIDADE: CITAR a parte embargada, acima qualificado, de todo o teor da presente ação para, querendo, apresentar contestação no prazo de quinze (15) dias (art. 297, CPC), bem como fica advertida que não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pela parte embargante.

Processo: 00001447-17.2013.8.22.0022

Classe: Embargos de terceiros

Assunto: Dívida Ativa

Embargante: João Carlos Anacleto da Silva

Advogado: Valmir Gonçalves da Silva

Embargado: Fazenda Nacional e outros

Sede do Juízo: Fórum Juiz Anísio Garcia Martins, Av. São Paulo, 1395, Cristo Rei, São Miguel do Guaporé/RO.

São Miguel do Guaporé-RO,
19 de Maio de 2015.

Simone de Melo
Juíza de Direito (Em Substituição)

PEDIDO DE LICENÇA MUNICIPAL DE LOCALIZAÇÃO
A EMPRESA SCARONE E FIALHO LTDA - ME, localizada a RUA MENEZES FILHO N 3394, BAIRRO CASA PRETA, inscrito no CNPJ: nº 07.863.440/0001-11, torna público que requereu à SEMEIA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 01/06/2015 a Licença Municipal de Localização, para a atividade de FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS.

PEDIDO DE LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO
A EMPRESA SCARONE E FIALHO LTDA - ME, localizada a RUA MENEZES FILHO N 3394, BAIRRO CASA PRETA, inscrito no CNPJ: nº 07.863.440/0001-11, torna público que requereu à SEMEIA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 01/06/2015 a Licença Municipal de Instalação, para a atividade de FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS.

PEDIDO DE LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO
A EMPRESA SCARONE E FIALHO LTDA - ME, localizada a RUA MENEZES FILHO N 3394, BAIRRO CASA PRETA, inscrito no CNPJ: nº 07.863.440/0001-11, torna público que requereu à SEMEIA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 01/06/2015 a Licença Municipal de Operação, para a atividade de FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS.

ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

ERRATA

A CAMARA MUNICIPAL, de Ji-Paraná, por intermédio do seu pregoeiro oficial, nomeado pela portaria 012/DRH/CMJP/2015, referente ao extrato de homologação PROCESSO ADMINISTRATIVO 004/2015, passa a ter a seguinte redação;

A CAMARA MUNICIPAL, de Ji-Paraná, por intermédio do seu Presidente torna público para conhecimento dos interessados que foi realizado PREGÃO ELETRÔNICO cujo objeto é Aquisições de material de consumo, sendo: Material para manutenção, copa e cozinha e material de expediente, homologando da licitação às empresas: AUTO-LIM COMERCIO & REPRESENTACOES EIRELI - ME. Vencedora nos itens, 13,18,20,21,25,26,28 e 31 com o valor total de R\$ 3.139,500 (três mil cento e trinta e nove reais e cinquenta centavos) NOVOS TEMPOS COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA – EPP Vencedora nos itens 6,7,9,12,16,19,22,23,24,27e 30 com o valor total de R\$ 21.742,00 (Vinte e um mil setecentos e quarenta e dois reais) OFFICE DO BRASIL IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI - EPP. Vencedora no item, 48 com o valor total de R\$ R\$ 900,00 (Novecentos reais) GILMAR SARAIVA GUIMARAES Vencedora no item, 44 com o valor total de R\$ 1.360,00 (Um mil trezentos e sessenta Reais) UNICO MULT EQUIPAMENTOS E ACES-SORIOS LTDA - EPP vencedora no item 61 com o valor total de 6.820,00(Seis mil oitocentos e vinte reais), GUARA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA – ME Vencedora nos itens, 10,15,29,32 e 33 com o valor total de R\$ 4.353,16 (Quatro mil trezentos e cinquenta e três reais e dezesseis centavos), HILGERT & CIA LTDA Vencedora nos itens, 1 e 3 com o valor total R\$ 3.599,20(Três mil quinhentos e noventa e nove reais e vinte centavos), J CARLOS DE MORAIS - ME Vencedora nos itens, 2 e 42 com o valor total de R\$ 5.911,00(Cinco mil novecentos e onze reais), Delta Comercio Imp. e Exp. de equipamentos EIRELE-EPP vencedora nos itens 41,43,45,46,47,50,52,53, 54,63,65,66 e 67 com o valor total de R\$ 14.794,25 (quatorze mil setecentos e noventa e quatro reais e vinte e cinco centavos), DIKA SUPRIMENTOS DE ESCRITORIO E INFORMATICA LTDA ME, vencedora nos itens 56,57,58,59 e 60 no valor total de R\$: R\$ 2.718,60(dois mil setecentos e dezoito reais e sessenta centavos), R. B. MONTEIRO LTDA ME, vencedora nos itens 8,11,14,17,49,51,55,64 e 68 no valor total de R\$ 6.992,90(seis mil novecentos e noventa e dois reais e noventa centavos), ESPECIAL CAR COMERCIO E SERVICOS LTDA ME, vencedora nos itens 35 e 36 no valor total de : R\$ 8.329,00(oito mil trezentos e vinte e nove reais) CASA BRASIL UTILIDADES LTDA ME, vencedora nos itens 37,39 e 40 no valor total de R\$ 5.080,50(cinco mil e oitenta reais e cinquenta centavos), LUZ E CIA COMERCIAL LTDA ME, vencedora nos itens 4 e 5 no valor total de R\$ 3.000,00 Valor total da Ata R\$ 88.740,11 (Oitenta e oito mil setecentos e quarenta reais e onze centavos) Tudo conforme o descrito no processo Administrativo 04/2015/CMJP

Ji-Paraná, 02 de Junho de 2015.

Alexandre Aparecido Alves da Silva
Presidente CPL/PREGOEIRO/CMJP

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALVORADA D'OESTE

Extrato do Primeiro Aditivo

Contrato Nº: 186/2014

Processo FMS Nº: 146/2013

Contratante: Fundo Municipal de Saúde

Contratado: Marcelo Henrique Sales Machado ME.

Objeto: Prorrogação do prazo de execução do Contrato de empresa para concluir as atividades de Consultoria Ambiental, para Elaboração de Planos Municipais de Saneamento Básico e Procedimentos Relativos ao Convênio de Cooperação Técnica e Financeira da Fundação Nacional Saúde (FUNASA).

Prazo: 07 (sete) meses

Data: 28/05/2015

Assinam: Valderi Rocha Rodrigues – Secretário Municipal de Saúde

Marcelo Henrique Sales Machado ME - contratada

Obs.: Aditivo assinado nos autos respectivo

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALVORADA D'OESTE

ERRATA

No processo administrativo nº 120/FMS/2014, Tomada de preços nº 007/CPL/2015, cujo, o objeto é contratação de uma empresa especializada em construção civil para realizar reforma e ampliação do Hospital Municipal no Município de Alvorada do Oeste/RO, Convênio nº 260/DEPCN/2013, conforme termo de referencia e demais documentos inclusos nos autos, publicado no Correio Popular, Diário oficial da União, site www.alvoradadoeste.ro.gov.br átrio da Prefeitura Municipal e Câmara Municipal no dia 02 de junho de 2015.

ONDE SE LÊ:

Da sessão de abertura: A sessão de abertura será no dia 18 de Junho de 2015 às 08h30min. (oito horas e trinta minutos).

LEIA-SE:

Da sessão de abertura: A sessão de abertura será no dia 22 de Junho de 2015 às 08h30min. (Oito horas e trinta minutos)

Alvorada do Oeste, 02 de junho de 2015.

VALDIR SILVÉRIO
Presidente/CPL

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE COSTA MARQUES

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Costa Marques, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições, e considerando o parecer jurídico favorável, HOMOLOGA o procedimento licitatório constante do Processo Administrativo nº 34/2015, que originou o Pregão Presencial nº 15/ CPLM/2015, conforme preceitua a Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, que tem por objeto o Registro de Preços para eventual e futura aquisição de materiais de expediente e papelaria, visando atender as demandas de todas as Secretarias Municipais, conforme quantitativos e especificações descritas no Edital. O referido objeto as empresas: R. L. NASCIMENTO COM. ART. PAPELARIA E ESPORTIVOS - ME, inscrita no CNPJ nº 05.953.658/0001-31, sagrou-se vencedora em 37 itens da proposta de preços, totalizando o valor de R\$ 567.765,00 (Quinhentos e sessenta e sete mil setecentos e sessenta e cinco reais), empresa IJBS COMERCIO ATACADISTA DE PAPELARIA E ARMARIN LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº 10.793.947/0001-50, sagrou-se vencedora em 30 itens da proposta de preços, totalizando o valor de R\$ 626.227,50 (Seiscentos e vinte e seis mil duzentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos), a empresa DIB & AZZI LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 07.503.289/0001-00, sagrou-se vencedora em 65 itens da proposta de preços, totalizando o valor de R\$ 470.619,26 (Quatrocentos e setenta mil seiscentos e dezenove reais e vinte e seis centavos).

Publique - se.

Após, à Secretaria Municipal de Fazenda para a emissão de Nota de Empenho e posteriores elaboração do contrato nos termos da minuta constante neste processo.

Costa Marques/RO, 02 de junho de 2015.

Francisco Gonçalves Neto
Prefeito Municipal

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE COSTA MARQUES

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Costa Marques, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições, e considerando o parecer jurídico favorável, HOMOLOGA o procedimento licitatório constante do Processo Administrativo nº 33/2015, que originou o Pregão Presencial nº 16/ CPLM/2015, conforme preceitua a Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, que tem por objeto o Registro de Preços para eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios, visando atender as demandas de todas as Secretarias Municipais, conforme quantitativos e especificações descritas no Edital. O referido objeto as empresas: I. M. MARQUES – ME, inscrita no CNPJ nº 01.511.262/0001-83, sagrou-se vencedora em 03 itens da proposta de preços, totalizando o valor de R\$ 17.265,00 (Dezesseite mil duzentos e sessenta e cinco reais), empresa GUARANI DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº 15.004.555/0001-89, sagrou-se vencedora em 51 itens da proposta de preços, totalizando o valor de R\$ 604.237,20 (Seiscentos e quatro mil duzentos e trinta e sete reais e vinte centavos), a empresa J. G. LOPES – ME, inscrita no CNPJ nº 01.647.723/0001-40, sagrou-se vencedora em 29 itens da proposta de preços, totalizando o valor de R\$ 474.279,50 (Quatrocentos e setenta e quatro mil duzentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos), a empresa A. DE ARAUJO ALENCAR EIRELI – ME, inscrita no CNPJ nº 21.573.565/0001-38, sagrou-se vencedora em 07 itens da proposta de preços, totalizando o valor de R\$ 43.338,00 (Quarenta e três mil trezentos e trinta e oito reais).

Publique - se.

Após, à Secretaria Municipal de Fazenda para a emissão de Nota de Empenho e posteriores elaboração do contrato nos termos da minuta constante neste processo.

Costa Marques/RO, 02 de junho de 2015.

Francisco Gonçalves Neto
Prefeito Municipal

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE COSTA MARQUES

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Costa Marques, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições, e considerando o parecer jurídico favorável, HOMOLOGA o procedimento licitatório constante do Processo Administrativo nº 35/2015, que originou o Pregão Presencial nº 17/ CPLM/2015, conforme preceitua a Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, que tem por objeto o Registro de Preços para eventual e futura aquisição de materiais de higiene e limpeza, visando atender as demandas de todas as Secretarias Municipais, conforme quantitativos e especificações descritas no Edital. O referido objeto as empresas: I. M. MARQUES – ME, inscrita no CNPJ nº 01.511.262/0001-83, sagrou-se vencedora em 09 itens da proposta de preços, totalizando o valor de R\$ 15.532,90 (Quinze mil quinhentos e trinta e dois reais e noventa centavos), empresa GUARANI DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº 15.004.555/0001-89, sagrou-se vencedora em 46 itens da proposta de preços, totalizando o valor de R\$ 120.024,50 (Cento e vinte mil vinte e quatro reais e cinquenta centavos), a empresa J. G. LOPES – ME, inscrita no CNPJ nº 01.647.723/0001-40, sagrou-se vencedora em 03 itens da proposta de preços, totalizando o valor de R\$ 34.410,00 (Trinta e quatro mil quatrocentos e dez reais), a empresa A. DE ARAUJO ALENCAR EIRELI – ME, inscrita no CNPJ nº 21.573.565/0001-38, sagrou-se vencedora em 13 itens da proposta de preços, totalizando o valor de R\$ 10.314,50 (Dez mil trezentos e quatro reais e cinquenta centavos), a empresa AUTO-LIM COMERCIO & REPRESENTAÇÕES EIRELI – ME, inscrita no CNPJ nº 02.360.076/0001-53, sagrou-se vencedora em 14 itens da proposta de preços, totalizando o valor de R\$ 33.056,70 (Trinta e três mil cinquenta e seis reais e setenta centavos).

Publique - se.

Após, à Secretaria Municipal de Fazenda para a emissão de Nota de Empenho e posteriores elaboração do contrato nos termos da minuta constante neste processo.

Costa Marques/RO, 02 de junho de 2015.

Francisco Gonçalves Neto
Prefeito Municipal



ESTADO DE RONDÔNIA

MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

AVISO DO EDITAL DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial N.65/2015

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé Estado de Rondônia, Localizada na: Av. Guaporé Nº4557, esquina coma Av. Brasil Bairro - Cidade Alta, através da Equipe do Pregão Presencial, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar na forma do disposto da Lei 10.520/2002, e subsidiariamente com a Lei 8.666/93, licitação na modalidade de **Pregão Presencial**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, tendo como objeto a: Aquisição de peças de reposição para manutenção de ONIBUS PLACA AEL 0918, solicitado pela Secretaria Municipal de Esporte Cultura e Lazer.

a) **AUTORIZAÇÃO:** Processo Administrativo N°. 1223/2015

b) **FONTE DE RECURSOS:** tesouro

c) **ABERTURA:** 17/06/2015 AS 10:00 HORAS .

d) **LOCAL:** Sala da Comissão Permanente de Licitação, no Prédio da Prefeitura Municipal, sito: Av. Guaporé Nº4557, esquina com a Av. Brasil, Bairro Cidade Alta, fone: (69) 3621-2489.

O Edital e seus anexos estão disponíveis, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, no endereço supracitado em dias úteis, das 7:00 às 13:00.

São Francisco do Guaporé-RO, 06 de junho de 2015.

Evandro Bucioli

Pregoeiro Oficial

Port.74/2013



ESTADO DE RONDÔNIA

MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

AVISO DO EDITAL DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial N.67/2015

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé Estado de Rondônia, Localizada na: Av. Guaporé Nº4557, esquina coma Av. Brasil Bairro - Cidade Alta, através da Equipe do Pregão Presencial, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar na forma do disposto da Lei 10.520/2002, e subsidiariamente com a Lei 8.666/93, licitação na modalidade de **Pregão Presencial**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, tendo como objeto a: Aquisição de peças para manutenção de ar condicionado, Solicitado pela Secretaria Municipal de Administração.

a) **AUTORIZAÇÃO:** Processo Administrativo N°. 1060/2015

b) **FONTE DE RECURSOS:** tesouro

c) **ABERTURA:** 17/06/2015 AS 12:00 HORAS .

d) **LOCAL:** Sala da Comissão Permanente de Licitação, no Prédio da Prefeitura Municipal, sito: Av. Guaporé Nº4557, esquina com a Av. Brasil, Bairro Cidade Alta, fone: (69) 3621-2489.

O Edital e seus anexos estão disponíveis, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, no endereço supracitado em dias úteis, das 7:00 às 13:00.

São Francisco do Guaporé-RO, 02 de Junho de 2015.

Evandro Bucioli

Pregoeiro Oficial

Port.74/2013



ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N. 094/CPL/PMJP/RO/15

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 5442/15/SEMUSA

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n.10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal n. 1401 de 14 de Julho de 2005, da Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, e da Lei Complementar n. 123/06, **LICITAÇÃO**, na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, cujo objeto é a **contratação de empresa para manutenção corretiva de equipamentos hospitalares, com execução de serviços e fornecimento de peças genuínas, para atender as necessidades do Hospital Municipal**. Valor Estimado: **R\$ 18.741,82 (dezoito mil, setecentos e quarenta e um reais e oitenta e dois centavos)**, tudo conforme disposto no Edital. Data de Abertura: **23 de junho de 2015, às 09:00 horas, (Horário de Brasília-DF)**. Local: Sala da CPL, no edifício sede da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, Palácio Urupá, localizado à Av. 02 de Abril, n. 1701, Bairro Urupá, nesta Cidade de Ji-Paraná/RO. Através do Sistema Comprasnet (www.comprasnet.gov.br), poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná, 02 de junho de 2015.

Jackson Junior de Souza

Presidente

Decreto nº1504/GAB/PM/JP/13



ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N° 012/CPL/PMJP/RO/15

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que está autorizada a LICITAÇÃO na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**. Processo n. 6846/15/SEMED. **Fonte dos Recursos: Próprio e Convênio. Termo de Compromisso PAR nº 32866/2014.** Objeto: **Contratação de empresa para construção da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Alejandro Y. Mayor, a pedido da Secretaria Municipal de Educação.** Valor Estimado: **R\$ 1.021.946,68 (um milhão, vinte e um mil, novecentos e quarenta e seis reais e sessenta e oito centavos)**. Data de Abertura: **24 de junho de 2015.** Horário: **08:00 horas.** Local: Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. 02 de Abril, n. 1701 Bairro Urupá, Ji-Paraná/RO. CEP: 76.900-149. Fone/Fax: (0xx) 69-3416-4029. Edital: O Ato Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta, na sede da Comissão Permanente de Licitação e, sua aquisição poderá ser efetuada de segunda a sexta-feira das 08:00 as 12:00 horas, mediante apresentação do comprovante de pagamento no valor de **R\$ 50,00 (cinquenta reais)**, não reembolsáveis, efetuado em favor da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, sendo que maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pelos membros da Comissão Permanente de Licitação, no endereço supra citado. Prazo de Aquisição: O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos, até **48 (quarenta e oito) horas úteis**, antes da data marcada para o recebimento e abertura da Documentação e Proposta.

Ji-Paraná, 02 de junho de 2015.

Jackson Junior de Souza

Presidente

Decreto nº 1504/GAB/PM/JP/13



ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DO VALE DO PARAÍSO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 12/CPL/2015

A Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso/RO, através de seu Pregoeiro, nomeado pelo Decreto N.º 4.408 de 22 de maio de 2.015, no uso de suas atribuições legais, tornam público aos interessados, o resultado final do Pregão Presencial supra mencionado.

PROCESSO Nº: 1-161/CGSRP/2015.

MODALIDADE: MENOR PREÇO POR ITEM.

OBJETIVO: formação através do Registro de Preço para futuro e eventual aquisição de combustível tipo: Gasolina Comum, Óleo Diesel Comum e Óleo Diesel S-10, com abastecimento em Vale do Paraíso/RO, para atender as necessidades da frota de veículos oficiais de órgãos da Prefeitura Municipal, de acordo com as especificações, quantitativos, condições e locais de entrega relacionados neste Termo de Referência;

Empresa(s) Vencedora(s):
Auto Posto Paraíso Ltda - EPP - CNPJ nº 03.181.990/0001-08
Valor Total: R\$ 633.605,00 (seiscentos e trinta e três mil e seiscentos e cinco reais);

PARECER JURÍDICO: Cleider Roberto da Rocha Dias;
PARECER CONTROLE: Nilda Tavares de Souza

Para maiores Informações, no endereço Avenida: Paraná, nº 4199, na Sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL/PREGÃO da Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso/RO, pelo telefone (69) 3464-1005, ou pelo e-mail: cpl.net@outlook.com;

Vale do Paraíso/RO; 02 de junho de 2.015

Rogério Ribeiro de Azevedo

Pregoeiro

Dec. nº. 4.408 de 22/05/2015



ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N°. 029/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 777/SEMUSA/2015
DO OBJETO: Aquisição de peças e serviços para o veículo Triton para atender a Secretaria de Municipal de Saúde SEMUSA. **ÓRGÃO:** Prefeitura Municipal de Presidente Médici/RO. **DATA DE ABERTURA: 23 de junho de 2015. DO VALOR ESTIMADO R\$ 8.256,50** (Oito Mil e Duzentos e Cinquenta e Seis Reais e Cinquenta Centavos). **LOCAL:** Sala de reunião da CPLM, no prédio da Prefeitura Municipal, situada na Avenida São João Batista, nº. 1613, Centro–Presidente Médici/RO. **HORÁRIO:** Abertura da Proposta 09h00min. **INFORMAÇÕES E/OU RETIRADA DO EDITAL:** (69)3471-2551 ou cpl@presidentemedici.ro.gov.br ou www.presidentemedici.ro.gov.br/licitacoes.

Jean Carlos Leonardeli Monteiro
Pregoeiro Oficial



ESTADO DE RONDÔNIA

MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE

NOTA DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Prefeito de Nova Brasilândia D'Oeste, no uso de suas atribuições que são conferidas por Lei, em especial o que dispõe o Art.49 da Lei 8.666/93, DECIDE:

Revogar o certame licitatório Convite 3/2015. O motivo para a revogação do certame é a existência de Processo administrativo, para a Contratação deste objeto. O objeto trata-se também a contratação de empresa de assessoria na área de Engenharia



ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO SEMAD/CGRHA N.º 039/2015

O Secretário Municipal de Administração de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, através do **Memorandos n. 077/2014/SGE/GAB/SEMED e considerando que 03 (Três) Candidatos convocados no Edital SEMAD/CGRHA N. 035 não compareceram**, considerando que 01 (um) candidato convocado no **SEMAD/CGRHA N. 033 desistiu** de ocupar a vaga, **CONVOCA**, para fins de contratação e lotação nos períodos **MATUTINO OU VESPERTINO**, sob o Regime Jurídico Estatutário dos Servidores Públicos do Município de Ji-Paraná, o(s) candidato(s) e cargo(s) abaixo mencionado(s), aprovado(s) no Concurso Público Edital N° **001/2013/PMJP/RO**, publicado no **D. O . M. N°. 1673, em 04/10/2013**, referente ao Processo nº. **1-11168/2013**, resultado final e homologação publicados no **D.O.M. N°. 1769, em 26/02/2014**.

SEMED

CARGO: S22 – PROFESSOR NÍVEL II 25 HS			
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CLASS.
062.071-8	VALDILEIA CONCEIÇÃO MENDES	52,00	57º
050.150-6	NISLAINE CLAMERICK DE ARRUDA SOUZA	52,00	58º
052.734-3	MIRLA RAFAELA FERREIRA LIMA, 52,00 /	52,00	59º
060.334-1	NÚBIA NUNES DOS SANTOS	52,00	60º

O (s) candidato (s) acima classificado(s) no Concurso Público do Município, conforme Edital n.º 001/2013, considerado **Apto** pela Perícia Médica Oficial deverão ordenar os documentos exigidos, de acordo com a relação a seguir e apresentá-los à CGRHA/SEMAD, situada a Avenida 02 de Abril, nº.1701, Bairro Urupá, CEP: 78.961-904- Telefone: (69) 3416-4000/3411-4239, para fins de conferência no prazo de até **72 (Setenta e Duas) horas** após a entrega e posse, nos dias úteis no período de **03/06/2015 à 02/07/2015**, de segundas feiras às quintas feiras no horário das **08:00 hs às 12:00 hs e das 14:00hs às 18:00 hs** e sextas feiras das **07:30 hs às 13:30 hs**.

Ji-Paraná, 01 de Junho de 2015.

Nilton Leandro Motta dos Santos
Secretário de Administração – Interino
Dec. nº 4099/GAB/PMJP/2014

DOCUMENTAÇÃO PARA A POSSE

TIPO	DOCUMENTOS	OBSERVAÇÃO
1 (uma) original	Fotografia 3x4 (recente)	-
2 (duas) cópias	Cédula de Identidade	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
2 (duas) cópias	CPE/MF (não sendo aceito a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser expedido através da internet.	Site: www.receita.fazenda.gov.br
1 (uma) cópia	Título de Eleitor.	Autenticada em Cartório de Distribuição e Notas
1 (uma) cópia	Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral.	Emitida através do site www.tre.gov.br
1 (uma) cópia e Original	Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS.	Cópia das paginas da fotografia e da Identificação
Original e 2 (duas) cópias, de cada.	Comprovante de Escolaridade/Habilitação e Histórico deve estar de acordo com Anexo I - Requisito/Escolaridade do Edital n. 001/GAB/PMJP/2013, de 04 de Outubro de 2013 e ainda, ter o reconhecimento de órgão oficial. Não será aceito outro tipo de comprovação que não esteja de acordo com o previsto.	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
01 (uma) cópia	Carteira de Registro Profissional (Conselho ou Classe)	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
1 (uma) cópia	Cartão do Programa de Integração Social – PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público – PASEP, ou Cartão Cidadão , ou Documento fornecido pela Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil que conste o Número - (Se o candidato não for cadastrado deverá Declarar não ser cadastrado).	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
2 (duas)	Carteira Nacional de Habilitação - CNH “B” e Comprovante de experiência de 02 anos (Para o cargo de Motorista).	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento ou Casamento	-
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais	Menores de 18 Anos de Idade
1 (uma) cópia	Cartão de Vacina dos Dependentes menores de 04 anos e Declaração de frequência Escolar dos maiores de 05 anos.	-
2 (duas) originais	Declaração do candidato informando se ocupa ou não cargo público. Obs.: Caso ocupa, deverá apresentar também Certidão, expedida pelo órgão empregador contendo as seguintes especificações: o cargo, escolaridade exigida para o exercício do cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, dias, horários, escala de plantão e a unidade administrativa em que exerce suas funções.	Com Firma Reconhecida
2 (duas) originais	Declaração informando sobre a existência ou não de Investigações Criminais, Ações Cíveis, Penais ou Processo Administrativo em que figure como indiciado ou parte (De emissão do próprio candidato).	Com firma reconhecida.
1 (uma) cópia	Declaração de Imposto de Renda ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, atualizada.	-
1 (uma) cópia	Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação (Destinado ao sexo masculino)	-
1 (uma) cópia	Comprovante de Residência (caso o comprovante não esteja em nome do candidato, apresentar Declaração do proprietário do imóvel que ali reside ou se for o caso cópia do contrato de locação)	-
1 (uma) cópia	Comprovante de Conta Corrente da Caixa Econômica Federal (Pessoa Física), caso possua.	-
1 (uma) original	Prova de Quitação com a Fazenda Pública do Município de Ji-Paraná-RO.	Emitida através do site www.ji-parana.ro.gov.br
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.	Emitida através do site: www.tce.ro.gov.br
2 (cópias)	Certidão Negativa da Justiça Federal, da comarca aonde residiu nos últimos 5 (cinco) anos.	Emitida através do site: www.justicafederal.jus.br
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca, de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos.	Podendo ser emitida através de site específico, do órgão da comarca onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos. site - www.tj.ro.gov.br e validar ou solicitar no FORUM
2 (duas) originais	Caso o nome do (a) candidato (a) tenha sofrido alterações, o (a) mesmo (a) deverá declarar a mudança ocorrida , devendo ser comprovada através de documento oficial.	Com firma reconhecida.
	Exame Admissional expedido pela Junta Médica Oficial do município - localizada no Prédio da Secretaria Municipal de Saúde. Endereço: Rua Menezes Filho c/ a BR 364;	-
	Atestado de Saúde Física e Mental, expedido pela Junta Médica Oficial do Município, localizada no Prédio da Secretaria Municipal de Saúde. Endereço: Rua Menezes Filho c/ a BR 364;	-
02 (duas) cópias (simples)	Jornal da Convocação;	Deverá constar data da publicação e Edital completo

OBS: No ato da Posse o candidato deverá estar de posse dos documentos originais.

ANEXO I - REQUISITO/ESCOLARIDADE

CARGO	Requisito/Escolaridade
Professor Nível II 25 HS	Ensino Superior/Licenciatura Plena em Pedagogia



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO SEMAD/CGRHA N.º 040/2015

O Secretário Municipal de Administração de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, através dos **Memorandos n. 029/2014/SGE e 098/GAB/SEMED** e em substituição as servidoras **CATARINA LEONOR SCHELL**, Matrícula 11553, cargo de Professora Licenciatura Plena - P II - 20 horas, que teve sua aposentadoria concedida através da Portaria de Concessão nº 042/FPS/PMJP/2015, **DINALMIR FERREIRA BARROS DE LISBOA**, Matrícula 12605, cargo de Professora Licenciatura Plena - P II - 25 horas, que teve sua aposentadoria concedida através da Portaria de Concessão nº 030/FPS/PMJP/2015, **REGINACELIA FERREIRA**, Matrícula 2332, cargo de Professora Licenciatura Plena - P II - 20 horas, que teve sua aposentadoria concedida através da Portaria de Concessão nº 034/FPS/PMJP/2015, **MARIA IMACULADA LEMOS CIRINO**, Matrícula 11592, cargo de Professora Licenciatura Plena - P II - 20 horas, que teve sua aposentadoria concedida através da Portaria de Concessão nº 041/FPS/PMJP/2015 e **ROSANGELA APARECIDA CALDERARI**, Matrícula 11093, cargo de Professora Licenciatura Plena - P II - 20 horas, exonerada a pedido conforme Decreto nº 4587/GAB/PMJP/2015. **CONVOCA**, para fins de contratação e lotação nos períodos **MATUTINO OU VESPERTINO**, sob o Regime Jurídico Estatutário dos Servidores Públicos do Município de Ji-Paraná, o(s) candidato(s) e cargo(s) abaixo mencionado(s), aprovado(s) no Concurso Público Edital N.º **001/2013/PMJP/RO**, publicado no **D. O. M. N.º 1673**, em **04/10/2013**, referente ao Processo n.º **1-11168/2013**, resultado final e homologação publicados no **D.O.M. N.º 1769**, em **26/02/2014**.

SEMED

CARGO: S22 - PROFESSOR NIVEL II 25 HS			
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CLASS.
061.628-1	LUZIA GODINHO MACHADO	52,00	61º
060.998-6	CLEUSA ALICE LONGHI SZESKO	52,00	62º
058.351-0	JUCELIA CASTELAN DOS SANTOS	52,00	63º
040.820-1	SANDRA REGINA KRUGEL DE MOURA	52,00	64º
054.771-9	GLEICY DE LOURDES DIAS	52,00	65º

O (s) candidato (s) acima classificado(s) no Concurso Público do Município, conforme Edital n.º 001/2013, considerado **Apto** pela Perícia Médica Oficial deverão ordenar os documentos exigidos, de acordo com a relação a seguir e apresentá-los à CGRHA/SEMAD, situada a Avenida 02 de Abril, nº 1701, Bairro Urupá, CEP: 78.961-904- Telefone: (69) 3416-4000/3411-4239, para fins de conferência no prazo de até **72 (Setenta e Duas) horas** após a entrega e posse, nos dias úteis no período de **03/06/2015 à 02/07/2015**, de segundas feiras às quintas feiras no horário das **08:00 hs às 12:00 hs e das 14:00hs às 18:00 hs** e sextas feiras das **07:30 hs às 13:30 hs**.

Ji-Paraná, 01 de Junho de 2015.

Nilton Leandro Motta dos Santos
Secretário de Administração – Interino
Dec. nº 4099/GAB/PMJP/2014

DOCUMENTAÇÃO PARA A POSSE

TIPO	DOCUMENTOS	OBSERVAÇÃO
1 (uma) original	Fotografia 3x4 (recente)	-
2 (duas) cópias	Cédula de Identidade	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
2 (duas) cópias	CPF/MF (não sendo aceito a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser expedido através da internet.	Site: www.receita.fazenda.gov.br
1 (uma) cópia	Título de Eleitor.	Autenticada em Cartório de Distribuição e Notas
1 (uma) cópia	Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral.	Emitida através do site www.tre.gov.br
1 (uma) cópia e Original	Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS.	Cópia das páginas da fotografia e da identificação
Original e 2 (duas) cópias, de cada.	Comprovante de Escolaridade/Habilitação e Histórico deve estar de acordo com Anexo I - Requisito/Escolaridade do Edital n.º 001/GAB/PMJP/2013, de 04 de Outubro de 2013 e ainda, ter o reconhecimento de órgão oficial. Não será aceito outro tipo de comprovação que não esteja de acordo com o previsto.	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
01(uma) cópia	Carteira de Registro Profissional (Conselho ou Classe)	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
1 (uma) cópia	Cartão do Programa de Integração Social – PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público – PASEP, ou Cartão Cidadão /ou Documento fornecido pela Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil que conste o Número - (Se o candidato não for cadastrado deverá Declarar não ser cadastrado).	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
2 (duas)	Carteira Nacional de Habilitação - CNH “B” e Comprovante de experiência de 02 anos (Para o cargo de Motorista).	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento ou Casamento	-
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais	Menores de 18 Anos de Idade
1 (uma) cópia	Cartão de Vacina dos Dependentes menores de 04 anos e Declaração de frequência Escolar dos maiores de 05 anos	-
2 (duas) originais	Obs.: Caso ocupa, deverá apresentar também Certidão, expedida pelo órgão empregador contendo as seguintes especificações: o cargo, escolaridade exigida para o exercício do cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, dias, horários, escala de plantão e a unidade administrativa em que exerce suas funções.	Com Firma Reconhecida
2 (duas) originais	Declaração de existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público (De emissão do próprio candidato).	Com firma reconhecida
2 (duas) originais	Declaração informando sobre a existência ou não de Investigações Criminais, Ações Cíveis, Penais ou Processo Administrativo em que figure como indiciado ou parte (De emissão do próprio candidato).	Com firma reconhecida.
1 (uma) cópia	Declaração de Imposto de Renda ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, atualizada.	-
1 (uma) cópia	Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação (Destinado ao sexo masculino).	-
1 (uma) cópia	Comprovante de Residência (caso o comprovante não esteja em nome do candidato, apresentar Declaração do proprietário do imóvel que ali reside ou se for o caso cópia do contrato de locação)	-
1 (uma) cópia	Comprovante de Conta Corrente da Caixa Econômica Federal (Pessoa Física), caso possua.	-
1 (uma) original	Prova de Quitação com a Fazenda Pública do Município de Ji-Paraná-RO.	Emitida através do site www.ji-parana.ro.gov.br
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.	Emitida através do site: www.tce.ro.gov.br
2 (cópias)	Certidão Negativa da Justiça Federal, da comarca aonde residu nos últimos 5 (cinco) anos.	Emitida através do site: www.justica.federal.jus.br
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum de Comarca, de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos.	Podendo ser emitida através de site específico, do órgão da comarca onde residu nos últimos 5 (cinco) anos. www.tj.ro.gov.br e validar ou solicitar no FORUM
2 (duas) originais	Caso o nome do (a) candidato (a) tenha sofrido alterações, o (a) mesmo (a) deverá declarar a mudança ocorrida , devendo ser comprovada através de documento oficial.	Com firma reconhecida.
	Exame Admissional expedido pela Junta Médica Oficial do município - localizada no Prédio da Secretaria Municipal de Saúde. Endereço: Rua Menezes Filho c/ a BR 364;	-
	Atestado de Sanidade Física e Mental, expedido pela Junta Médica Oficial do Município, localizada no Prédio da Secretaria Municipal de Saúde. Endereço: Rua Menezes Filho c/ a BR 364;	-
02 (duas) cópias (simples)	Jornal da Convocação;	Deverá constar data da publicação e Edital completo

OBS: No ato da Posse o candidato deverá estar de posse dos documentos originais.

ANEXO I - REQUISITO/ESCOLARIDADE

CARGO	Requisito/Escolaridade
Professor Nível II 25 HS	Ensino Superior/Licenciatura Plena em Pedagogia



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº 002/PRES/AGERJ/2015 **JI-PARANÁ 01 DE JUNHO DE 2015**

Institui a concessão precária de tarifa mínima para os casos aqui especificados, em razão do desabastecimento ocorrido no mês de maio do corrente ano.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ - AGERJ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 29, inciso V, da Lei Federal nº 8.967, de 13 de fevereiro de 1995, o qual dispõe que incumbe ao Poder Concedente homologar reajustes e proceder à revisão das tarifas na forma da referida Lei, das normas pertinentes e do Contrato de Programa;

CONSIDERANDO o disposto no item 1.40, alínea “g”, do Contrato de Programa para Delegação da Prestação dos Serviços Públicos de Abastecimento de água Potável pelo Município de Ji-Paraná à Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia – CAERD, de 15 de março de 2013, que estabelece a competência da Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados de Ji-Paraná – AGERJ, para fixar, reajustar, revisar, homologar ou encaminhar ao ente delegado, tarifas, seus valores e estrutura;

CONSIDERANDO o desabastecimento parcial de água que assolou o II Distrito do Município de Ji-Paraná no início do mês de maio de 2015, onde em muitos pontos do II Distrito a água não tinha pressão para subir nos reservatórios, causando grande desconforto a população;

CONSIDERANDO os estudos e verificações feitas in loco pela AGERJ, e pela CAERD;

CONSIDERANDO, o desabastecimento total de água no II Distrito do Município de Ji-Paraná, desde o último dia 28 de maio de 2015, por conta de intervenção na adutora localizada na Rua Tenente Brasil com Júlio Guerra, causando transtornos e desconforto à população daquela localidade;

CONSIDERANDO que a CAERD deverá prestar os serviços de abastecimento de água potável de maneira adequada, atendendo satisfatoriamente e plenamente aos usuários, conforme descritos no item 1.9 do Contrato de Programa para Delegação da Prestação dos Serviços Públicos de Abastecimento de água potável no município de Ji-Paraná, e

CONSIDERANDO que constitui direito dos usuários em receber os serviços públicos de abastecimento de água potável em condições adequadas, conforme alínea “a” do item 1.37, do Contrato de Programa para delegação da Prestação dos Serviços Públicos de abastecimento de água potável pelo município de Ji-Paraná,

RESOLVE

Art. 1º Determinar a CAERD que proceda a aplicação da Tarifa Mínima por categoria, a todos os usuários residenciais, comerciais, industriais e órgãos públicos do II Distrito do Município de Ji-Paraná, para o mês de consumo junho de 2015, faturamento julho de 2015.

Art. 2º Autorizar a CAERD a implantar em seus sistema a medida aqui determinada, a partir do faturamento do mês de julho de 2015, competência de consumo junho de 2015.

Art. 3º Determinar que fica a AGERJ responsável pela análise e deliberação sobre a extinção da presente Resolução.

Art. 4º Os demais casos omissos serão resolvidos pela AGERJ.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ji-Paraná, 01 de junho de 2015.

Clederson Viana Alves
CLEDERSON VIANA ALVES
Diretor Presidente
Decreto nº 17350/GAB/PMJP/2012



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO SEMAD/CGRHA N.º 040/2015

O Secretário Municipal de Administração de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, através do Memorando N.º **033/2015/SGE/SEMED,077/2014/SGE/GAB/SEMED e 082/15/GAB/SEMED**, considerando que os **Candidatos convocados nos Editais N. 036 e 037/SEMAD/CGRHA não compareceram**, **CONVOCA** para fins de contratação sob o Regime Jurídico Estatutário dos Servidores Públicos do Município de Ji-Paraná, o(s) candidato(s) e cargo(s) abaixo mencionado(s), aprovado(s) no Concurso Público Edital **001/2012/PMJP/RO**, publicado no **D. O . M. N.º 1296**, em **27/03/2012**, referente ao processo n.º **19254/2011**, resultado final publicado no **D.O.M. N.º 1380**, em **26/07/2012**, homologado pelo Decreto **Nº 17606/GAB/PMJP/2012**, publicado no **DOMJP Nº 1382**, edição de **30/07/2012**, prorrogado o prazo de vigência do Concurso através do **Decreto Nº 3254/GAB/PMJP/2014**, de 14 de julho de 2014, publicado no **D.O.M. N.º 1862** de 17 de Julho de 2014.

SEMED

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA - 40 Hs			
INSCRIÇÃO	NOME	CLASS. FINAL	NOTA FINAL
833.182-0	RAFAEL DA ROSA CARVALHO	17º	51,00

PROFESSOR NÍVEL II - 40 hs			
INSCRIÇÃO	NOMES	CLASS.FINAL	NOTA FINAL
829.291-4	KARLA TOMÉ VIEIRA COSME	89º	52,00

AGENTE ADMINISTRATIVO 40 hs			
INSCRIÇÃO	NOMES	CLASS.	NOTA FINAL
825.703-5	BRUNA DA SILVA FONSECA	8º	74,00
823.167-2	RAFAELA ALVES MARTINS	9º	73,00

MERENDEIRA - 40 hs			
INSCRIÇÃO	NOMES	CLASS.	NOTA FINAL
821.845-5	MARIA DO CARMO DE OLIVRIRA	24º	66,00
833.754-3	STEFANIA FERREIRA SANTOS	25º	66,00
833.467-6	VERONICA JERONIMO POLICARPO	26º	66,00

ZELADOR - 40 hs			
INSCRIÇÃO	NOMES	CLASS.	NOTA FINAL
821.919-2	ANA CAROLINA DA CRUZ	28º	70,00

1. O (s) candidato (s) acima classificado(s) no Concurso Público do Município, conforme Edital n.º 001/2012, considerado **Apto** pela Perícia Médica Oficial deverão ordenar os documentos exigidos, de acordo com a relação a seguir e apresentá-los à CGRHA/SEMAD, situada a Avenida 02 de Abril, nº 1701, Bairro Urupá, CEP: 78.961-904- Telefone: (69) 3416-4000/3411-4239, para fins de conferência e posse, para fins de conferência no prazo de até **72 (Setenta e Duas) horas** após a entrega e posse, nos dias úteis no período de **03/06/2015 à 02/07/2015**, de segundas feiras às quintas feiras no horário das **08:00 hs às 12:00 hs e das 14:00hs às 18:00 hs** e sextas feiras das **07:30 hs às 13:30 hs**.

Ji-Paraná, 01 de Junho de 2015.

Nilton Leandro Motta dos Santos
Secretário de Administração – Interino
Dec. nº 4099/GAB/PMJP/2014

DOCUMENTAÇÃO PARA A POSSE

TIPO	DOCUMENTOS	OBSERVAÇÃO
1 (uma) original	Fotografia 3x4 (recente)	-
2 (duas) cópias	Cédula de Identidade	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
2 (duas) cópias	CPF/MF (não sendo aceito a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser expedido através da internet.	Site: www.receita.fazenda.gov.br
1 (uma) cópia	Título de Eleitor.	Autenticada em Cartório de Distribuição e Notas
1 (uma) cópia	Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral.	Emitida através do site www.tre.gov.br
1 (uma) cópia e CTPS original	Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS.	Cópia das páginas da fotografia e da identificação
Original e 2 (duas) cópias, de cada.	Comprovante de Escolaridade/Habilitação e Histórico, deve estar de acordo com Anexo I - Requisito/Escolaridade do Edital n.º 001/GAB/PMJP/2012, e ainda, ter o reconhecimento de órgão oficial. Não será aceito outro tipo de comprovação que não esteja de acordo com o previsto.	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas

01(uma) cópia	Carteira de Registro Profissional (Conselho ou Classe)	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
1 (uma) cópia	Cartão do Programa de Integração Social – PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público – PASEP, ou Cartão Cidadão /ou Documento fornecido pela Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil que conste o Número - (Se o candidato não for cadastrado deverá Declarar não ser cadastrado).	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
2 (duas)	Carteira Nacional de Habilitação - CNH “B” e Comprovante de experiência de 02 anos (Para o cargo de Motorista).	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento ou Casamento	-
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais	Menores de 18 Anos de Idade
1 (uma) cópia	Cartão de Vacina dos Dependentes menores de 04 anos e Declaração de frequência Escolar dos maiores de 05 anos	-
2 (duas) originais	Declaração do candidato informando se ocupa ou não cargo público. Obs.: Caso ocupa, deverá apresentar também Certidão, expedida pelo órgão empregador contendo as seguintes especificações: o cargo, escolaridade exigida para o exercício do cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, dias, horários, escala de plantão e a unidade administrativa em que exerce suas funções.	Com Firma Reconhecida
2 (duas) originais	Declaração de existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público (De emissão do próprio candidato).	Com firma reconhecida.
2 (duas) originais	Declaração informando sobre a existência ou não de Investigações Criminais, Ações Cíveis, Penais ou Processo Administrativo em que figure como indiciado ou parte (De emissão do próprio candidato).	Com firma reconhecida.
1 (uma) cópia	Declaração de Imposto de Renda ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, atualizada.	-
1 (uma) cópia	Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação (Destinado ao sexo masculino).	-
1 (uma) cópia	Comprovante de Residência (caso o comprovante não esteja em nome do candidato, apresentar Declaração do proprietário do imóvel que ali reside ou se for o caso cópia do contrato de locação, junto com o comprovante)	-
1 (uma) original	Prova de Quitação com a Fazenda Pública do Município de Ji-Paraná-RO.	Emitida através do site www.ji-parana.ro.gov.br
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.	Emitida através do site: www.tce.ro.gov.br
2 (cópias)	Certidão Negativa da Justiça Federal, da comarca aonde residu nos últimos 05 (cinco) anos.	Emitida através do site: www.justica.federal.jus.br
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca, de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos.	Podendo ser emitida através de site específico, do órgão da comarca onde residu nos últimos 5 (cinco) anos. www.tj.ro.gov.br e validar ou solicitar no FORUM
2 (duas) originais	Caso o nome do (a) candidato (a) tenha sofrido alterações, o (a) mesmo (a) deverá declarar a mudança ocorrida , devendo ser comprovada através de documento oficial.	Com firma reconhecida.
	Exame Admissional expedido pela Junta Médica Oficial do Munic localizada no Prédio da Secretaria Municipal de Saúde – Endereço: Rua Menezes Filho c/ a BR 364;	-
	Atestado de Sanidade Física e Mental, expedido pela Junta Médica do Município, localizada no Prédio da Secretaria Municipal de Saúde Endereço: Rua Menezes Filho c/ a BR 364;	-
02 (duas) cópias (simples)	Jornal da Convocação;	-

ANEXO I - REQUISITO/ESCOLARIDADE

CARGO	Requisito/Escolaridade
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA 40 HORAS	Ensino Superior com Licenciatura em Educação Física
PROFESSOR NIVEL II 40 HORAS	Ensino Superior com Licenciatura em Pedagogia
AGENTE ADMINISTRATIVO 40 hs	Ensino Médio
MERENDEIRO 40 hs	Ensino Fundamental
ZELADOR 40 hs	Ensino Fundamental